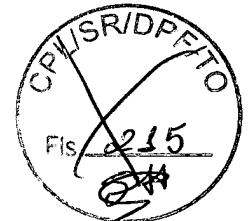




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO Nº 08297.007732/2010-34

TERMO ADITIVO Nº 17/2011



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2010 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DAS VIATURAS PERTENCENTES À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PALMAS/TO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO TOCANTINS, E A EMPRESA FERRARI E CARDOSO LTDA ME.

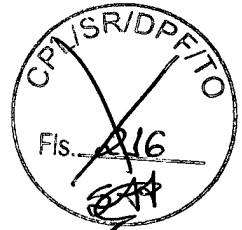
A União, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na Quadra 302 Norte, QI-01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional em exercício o Senhor **ANDRÉ SANTOS COSTA**, nomeado pela Portaria nº 997, de 03/06/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 107, em 06/06/2011, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2451, de 18/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 137, em 19/07/2011, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Ferrari e Cardoso Ltda. Me**, inscrita no CNPJ nº 26.962.126/0001-30, com sede na Quadra 101 Norte, Conjunto 01, Lote 04, em Palmas, Tocantins, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador o Senhor **JOSÉ DARCI DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº 10554662, SSP/SP e CPF nº 002.654.728-73, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.007732/2010-34, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o primeiro Aditivo ao Contrato nº12/2010, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A prorrogação do contrato nº 12/2010-SR/DPF/TO, por mais 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS



meses, compreendendo o período de 25 de outubro de 2011 a 25 de outubro de 2012, conforme  
Cláusula Oitava do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2011 na classificação abaixo, sendo que para o exercício de 2012 serão previstos em dotação orçamentária própria.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0750.2000.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.19

VALOR DO TERMO ADITIVO: **6.789,50** (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original de nº 12/2010, celebrado em 25 de outubro de 2010.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

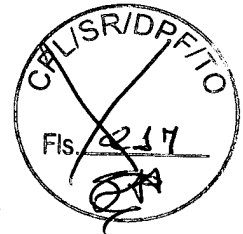
Palmas, 25 de outubro de 2011.

**Pela CONTRATANTE:**

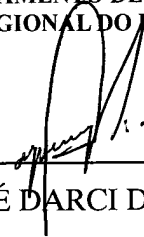
  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS




Pela CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DARCI DA ROCHA

Procurador – Ferrari e Cardoso LTDA ME

TESTEMUNHAS:

 CPF: 56398972104  
\_\_\_\_\_  
LUZENIRA MOURA DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
LORENA MILENA DA SILVA  
Lorena Milena da Silva  
Agente Administrativo  
Mat.: 12.727